



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ 01.621.772/0001-03

**Requerimento CMG/2021/123**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Goianá, Estevam de Barreiros, o seguinte

## **REQUERIMENTO**

Seja estudada a possibilidade da criação do segundo ESF para atendimento em toda zona rural: Capoeirinha, Assentamento Dênis Gonçalves, Carangola, Cantinho do Céu, Povoado dos Dias, entre outros... e que seja uma equipe com Médico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Agente de Saúde, para atendimento em todos os lugares que possuem moderadores com dificuldades de se locomoverem até o Posto de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA**

O ESF é um importante programa da saúde e que presta serviços de ponta, dentro da sua área de atuação, à população. Contudo, as pessoas que têm dificuldade de locomoção sofrem com o deslocamento até a unidade de atendimento, que é fixa.

Goianá já tem condições de formar um segundo ESF, e a nosso sentir, poderia ser na modalidade de atendimento móvel, priorizando os pacientes com dificuldades de locomoção.

Teremos um atendimento personalizado e humanizado, em que a administração fará observar e respeitar a limitação da pessoa.

Em sendo concretizado, toda a comunidade goianaense saberá reconhecer o ato grandioso adotado pela administração municipal, em favor da saúde pública. Isso, é para poucos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0  
Câmara Municipal de Goianá  
27 de abril de 2021

---

Luis Claudio